

Normatizando solidariedade: experiência de construção coletiva de regras de uma cooperativa informal de Economia Solidária

Rules for solidarity: An experience of collective construction of rules at an informal Solidarity Economy cooperative

Flávia Almeida Pita¹

fa-pita@uol.com.br

José Raimundo Oliveira Lima¹

zeraimundo@uefs.br

Cleo Emidio dos Santos Lima¹

cleoemidio@gmail.com

Resumo. Propõe-se apresentar e discutir uma das experiências da Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da Universidade Estadual de Feira de Santana, no processo de incubação de grupo informal que explora, desde março de 2013, uma das cantinas da Universidade. Na experiência relatada, acompanha-se o grupo na elaboração das regras que disciplinam seu funcionamento, com respeito aos princípios da autogestão, cooperação, solidariedade, valorização do trabalho e democracia. A metodologia adotada partiu de entrevistas realizadas individualmente com os integrantes da iniciativa, colhendo-se aspectos de suas vivências pessoais, expectativas com o trabalho cooperado, suas vantagens e dificuldades. Vêm sendo, então, realizadas rodas de conversa em que são coletivamente discutidas e construídas regras sobre divisão do trabalho e de seus frutos, direitos e obrigações dos membros, procedimento para tomada de decisões, sanções, mediação de conflitos, organização das atividades. Muito embora se vislumbre como objetivo a futura elaboração de um estatuto tradicional destinado à formalização jurídica do grupo, elegeu-se como prioridade a construção de regras que, utilizando-se da linguagem informal e refletindo as experiências de convivência, relações de

Abstract. This article intends to present and discuss one of the experiences of the Incubator of Popular and Solidarity Economy Initiatives (*Universidade Estadual de Feira de Santana*, State of Bahia, Brazil), in the process of incubation of an informal group that owns, since March 2013, one of the canteens of the University. In the reported experience, the group is advised during the preparation of the rules for governing its operation, concerning the principles of self-management, cooperation, solidarity, democracy and valuation of human work. The methodology used included individual interviews with members of the initiative, observing aspects of their personal experiences, expectations on cooperative work, its advantages and difficulties. Later, the group discussed rules concerning the division of labor and its results, rights and obligations of the group members, procedure for decision-making, sanctions, conflicts mediation and organization of activities. Even though one of the aims of the project is the future development of a traditional statute for the legal formalization of the group, it has been elected as a priority the creation of rules that, by using informal language and reflecting the coexistence of experiences, power relations and senses of morality and justice concretely experienced - even

¹ Universidade Estadual de Feira de Santana. Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte, 44036-900, Feira de Santana, BA, Brasil.

poder e sentidos de moralidade e justiça concretamente vivenciados – mesmo que à margem do Direito estatal – sejam capazes de disciplinar construtivamente a convivência, fortalecendo em especial o ideal de solidariedade que norteia a Economia Solidária.

Palavras-chave: Economia Solidária, incubação, elaboração de regras, cooperativa.

outside the state law - are able to constructively discipline the coexistence between the group members, especially strengthening the ideal of solidarity that guides the Solidarity Economy.

Keywords: Solidarity Economy, rules devising, incubation, cooperative.

Introdução

As incubadoras universitárias surgem, inicialmente, da mobilização da economia tradicional dentro da universidade para reforçar o empreendedorismo empresarial, atuando para fomentar princípios como eficiência alocativa, liderança empresarial, estratégia competitiva, gestão de pessoas, entre outros elementos em que a ação econômica se destacava como eixo central condutor do processo de incubação.

Na década de 1990, noutra perspectiva e com objetivos diferenciados, como contradição da prática de incubação de empresas, surgem as incubadoras universitárias de iniciativas de economia popular solidária, visando contemplar os trabalhadores desempregados, bem como aqueles sujeitos desprovidos do perfil necessário para ingressar no mercado formal clássico de trabalho. Tais práticas extensionistas, assim, voltam-se a pessoas que vivenciam problemas de dimensões sociais, políticas, educacionais, ambientais, culturais e econômicas, estando fora do alcance dos processos políticos sindicais indutores da possível desalienação laboral, além daquelas que, por opção, buscam o trabalho coletivo, democrático, cooperado e autogestionário, em substituição do trabalho individual e hierarquizado imposto pela economia tradicional.

Considerando tal perspectiva, as incubadoras universitárias de iniciativas de economia popular e solidária têm potencializado esta outra economia e primado pelo desenvolvimento local, uma vez que o conhecimento local, o saber local, a cultura local e a educação popular engendram um processo educativo de construção do diálogo entre a universidade e a comunidade, numa via de mão dupla: de um lado, a universidade sente a necessidade de dialogar e integrar às suas práticas as dimensões e princípios de atuação da economia popular e solidária, de modo a entender e superar os obstáculos que enfrenta a classe

desprovida dos meios de produção, relegada à própria sorte; do outro lado, um amplo contingente de sujeitos, incapazes de reverter a lógica do desenvolvimento tradicional, porque carentes de meios e informações para mobilizar as políticas públicas ou a sociedade civil, inserem-se em processo educativo que os habilita a compreender melhor as razões da desigualdade de que são vítimas, bem como a encontrar caminhos para superá-las sob uma nova lógica de desenvolvimento.

Este foi o cenário que justificou, em 2007, na Universidade Estadual de Feira de Santana, um movimento que veio a culminar com a consolidação da *Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária (IEPS/UEFS)*, programa interdisciplinar de caráter permanente, desenvolvido por docentes, técnicos administrativos e discentes, com possibilidade de participação da comunidade externa.

Desde então, a IEPS/UEFS desenvolve, por meio de projetos de extensão e/ou pesquisa e outras atividades de caráter continuado junto à comunidade universitária e externa, não só um espaço para diálogo com as iniciativas de economia popular e solidária, estimulando-se a geração de trabalho e renda, como também um espaço educativo de disseminação de informações e fortalecimento da economia popular e solidária, priorizando-se a comunidade local e o Território Portal do Sertão.

No processo de incubação, a IEPS/UEFS subordina-se aos fundamentos da Economia Popular e Solidária, visando à integração solidária dos sujeitos, tendo como valor principal o trabalho-educação. Adotam-se metodologias variadas, com atenção às singularidades dos grupos, considerando o grau de escolaridade de seus membros, organicidade, peculiaridades culturais, localização, consciência sobre o grau e formas de consumo, entre outras. Atividades continuadas de interação com a comunidade externa, produtores rurais e urbanos ligados à economia popular e solidária, movi-

mentos sociais, ONGs e instituições diversas objetivam, ainda, promover a articulação dos grupos incubados em redes socioeconômicas de produção, comercialização e consumo, impulsionando outra forma de desenvolvimento que suplante a competitividade, utilitarismo, consumo predatório e o individualismo que caracterizam a economia capitalista.

Contextualiza-se, desta forma, a experiência que se pretende relatar neste trabalho, desenvolvida pela IEPS/UEFS no bojo de processo de incubação de grupo informal denominado Cooperativa Mãos Solidárias (Coopermasol), que hoje atua no comércio de alimentos em uma das cantinas do *campus* central da Universidade Estadual de Feira de Santana.

O texto volta-se, em especial, para descrever e discutir o processo de construção das regras de convivência pelo grupo incubado, sua metodologia e sua importância para a consolidação do grupo.

O processo de incubação da Coopermasol

A incubação de iniciativas da economia popular e solidária constitui-se num processo educativo determinado por diversos fatores – econômicos, culturais, políticos e também pedagógicos, entre outros. Como tal, precisa ser definido de acordo com seu contexto histórico-social-local.

Simultaneamente, é um processo que parte necessariamente dos princípios da autogestão, cooperação e solidariedade, constituindo-se, assim, em um verdadeiro processo político educativo que encontra suas bases na articulação entre a educação popular e a economia popular e solidária, na perspectiva de outra forma de desenvolvimento. Em outras palavras, a incubação é um processo político-prático-educativo de organização e acompanhamento sistêmico a grupos envolvidos no processo econômico popular e solidário, em que se estimulam valores inerentes ao trabalho coletivo, ao associativismo, a cooperação e a solidariedade.

Na perspectiva adotada pela IEPS/UEFS, o processo de incubação compõe-se das etapas de pré-incubação, incubação propriamente dita e desincubação.

A pré-incubação ocorre num movimento inicial de aglutinação de grupos ainda inexistentes, ou a consolidação de grupos já existentes ou em processo de formação, reunindo-se pessoas que partem de desejos comuns de ocu-

pação e produção de renda, participando-se do amadurecimento do sentimento de coletivo.

A fase de incubação propriamente dita destaca-se como momento de pesquisa, descoberta das necessidades, das limitações e potencialidades do grupo até o envolvimento interdisciplinar dos conhecimentos para a elaboração de um plano de trabalho. É ensejo, então, para cursos, estágios, vida coletiva, promoção de associações de grupos de iniciativas e redes, assessorias contábil e jurídica, processo de legalização, qualificação técnica para a produção e mecanismos de divulgação para comercialização.

Finalmente, com a desincubação (ou pós-incubação), reconhecendo-se na iniciativa a suficiente sedimentação e reunião de condições favoráveis à efetiva autogestão, à vida própria, ocorre um movimento gradativo de retorno ao mundo concreto do mercado. Ressalte-se, contudo, com Lima (2011), que o processo de autogestão deve ser compreendido como algo de ação local quanto aos aspectos microeconômicos, mas, engendrada, numa perspectiva macro de sociedade, como um todo em que se pensa a mudança do modelo produtivo, para que o trabalhador não venha cair na lógica do mercado tradicional, primada pela competitividade econômica das empresas de heterogestão (presença de hierarquia e cargos de chefia).

A Cooperativa Mãos Solidárias (Coopermasol) é um grupo informal formado em sua maioria por mulheres. O seu perfil é eclético devido ao seu caráter urbano e periférico, sendo composto de desempregados jovens, idosos e algumas aposentadas e pensionistas. O grupo é formado predominantemente por moradores de um populoso bairro periférico de Feira de Santana (Queimadinha), com cerca de 11.000 (onze mil) habitantes, com histórico de invasões numa área de nascentes onde muitos não dispõem de título de propriedade de suas moradias. Tem sobrevivência baseada na economia popular hospedada nas feiras livres, com predominância do trabalho ambulante, de camelôs ou feirantes, em atividades que vão desde lavanderias informais (lavadeiras de roupas) à comercialização do amendoim cozido na própria comunidade e vendido em “carros de mão” em diversos espaços ou eventos.

O grupo foi constituído em 2007, como uma cooperativa informal, e possuía arranjos econômicos familiares de “fundo de quintal” a exemplo da produção e venda de lanches, almoços com “comidas de rua” regionais ou

locais (mocofato, sarapatel, feijoada, maniçoba, acarajé, dobradinha, galinha de quintal, buchada, entre outras), artesanato (fabricação de roupas, bolsas para eventos, bolsas customizadas, etc.) e desejava consolidar um trabalho coletivo através da melhor estruturação e formalização de cooperativa de trabalho, especialmente voltada para o comércio alimentício.

Inicialmente chegou a contar com 24 (vinte e quatro) pessoas, que participaram de diversas atividades formativas da economia popular e solidária, a partir de 2008, junto à IEPS/UEFS. O processo de incubação do grupo foi iniciado simultaneamente à própria implantação da incubadora, para a qual possibilitou uma rica fonte de aprendizado e experiência.

Em 2012, no entanto, o grupo reduziu-se a apenas 05 (cinco) mulheres, especialmente em razão da falta de perspectiva de desenvolvimento de uma atividade econômica conjunta. Podem ser relacionadas, entretanto, como dificuldades encontradas pelo grupo a falta de instalações físicas para o desenvolvimento dos trabalhos, insegurança quanto a um mercado consumidor dos produtos, falta de linhas de crédito, inconstância dos componentes, incompatibilidade do tempo disponível para o trabalho em grupo, limitações inerentes à formação dos seus componentes e as dificuldades econômicas enfrentadas individualmente para a autossustentabilidade.

No decorrer do acompanhamento (incubação) do grupo, por meio de recursos proporcionados por projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia – FAPESB, garantiu-se a aquisição de equipamentos culinários, destinados a uma infraestrutura mínima para fornecimento/trabalho com alimentação.

Neste contexto, as atividades relacionadas à produção e comercialização de alimentos, no entanto, somente se consolidou em 2013, quando a IEPS/UEFS passou a contar com o espaço de uma das cantinas do *campus* central da Universidade como espaço pedagógico. Ao grupo Coopermasol, em virtude do trabalho que já vinha sendo desenvolvido, foi então cedido esse espaço, e nele, desde março de 2013, vem desenvolvendo, com ótima aceitação pela comunidade universitária, trabalho de produção e fornecimento de alimentação.

Com a perspectiva da disponibilização do espaço para comercialização, o grupo, que chegara a 2012 bastante reduzido, ao final deste ano contava com 15 pessoas (13 mulheres e 2 homens), que iniciaram as atividades, efetivamente, em março de 2013. O processo de

adaptação ao trabalho e à convivência do grupo resultou, ainda, na saída de alguns membros já após o primeiro mês de trabalho, sendo que presentemente a Coopermasol conta com 13 pessoas (12 mulheres e 1 homem), participantes ativos do processo de incubação levado à frente pela IEPS/UEFS.

O processo de incubação hoje se desenvolve em diversas frentes, tendo sido retomado, de certa forma, à sua fase inicial a partir do início de 2013, já que, do grupo inicial, que já havia vivenciado diversas experiências formativas junto à IEPS/UEFS, restavam muito poucos.

Como principal atividade de pré-incubação realizada destacam-se as entrevistas semiestruturadas dos membros do grupo consolidado (roteiro consta do Anexo A), realizadas individualmente, escolhidas como método com diversos objetivos:

- reconhecer e sistematizar as características do grupo, seu contexto geográfico, cultural, suas limitações e potencialidades;
- identificar, especialmente, as perspectivas individuais dos membros, de modo a investigar o grau de coesão e de sentimento de coletividade existentes;
- identificar o contexto geográfico e histórico de origem das pessoas envolvidas, incrementando a localidade do processo de incubação e, também, as perspectivas das relações em rede com outros grupos, inclusive fora do município de Feira de Santana;
- marcar o estado em que se encontravam as pessoas envolvidas, de modo que seja possível reconhecer, no futuro, os avanços que se pretende decorram da experiência de incubação vivenciada;
- proporcionar um momento de reflexão pessoal aos membros do grupo, de contato com as expectativas e receios, e, igualmente, de cumplicidade e identificação com os componentes da Incubadora.

A fase de incubação propriamente dita vem se desenvolvendo, como dito, sob diversas perspectivas diferentes. Em atividades formativas, realizadas em encontros quinzenais, vem sendo discutidos temas como cooperativismo, fundo rotativo, economia solidária, boas práticas na produção de alimentos entre outros.

É o objetivo central do presente trabalho, no entanto, expor mais detidamente a atividade que vem sendo denominada de “construção das regras de convivências”, e que objetiva a

construção democrática e autônoma, pelo grupo, do microsistema jurídico que disciplina as suas relações internas e a solução dos eventuais conflitos delas decorrentes.

Construindo democraticamente as regras do grupo

Muito embora o senso comum costume relacionar o Direito às normas produzidas pelo Estado, o fenômeno jurídico acompanha o homem independentemente da presença do Estado, seja porque ele é um ser naturalmente gregário, seja porque ele é o único, dentre os seres com vida, capaz de comunicar-se, de produzir cultura. E o Direito é, antes de mais nada, um produto da cultura humana.

Como acentua Calmon de Passos (1999, p. 20), o Direito situa-se no universo do *discurso* e da *ação*, que “são os modos pelos quais os seres humanos se manifestam uns aos outros, não como meros objetos físicos, mas na específica condição de homem, em sua singularidade”.

Esta visceral necessidade de reconhecimento subjetivo no outro nos impulsiona, enquanto homens, para a vida em comunidade e, simultaneamente, para os conflitos que a ela são inerentes. As normas aparecem, então, como uma exigência natural da convivência, na medida em que, por meio delas, as expectativas em relação à conduta do outro são comunicadas e compartilhadas, tornando possível uma certa previsibilidade no agir de si mesmo e do outro:

O homem é um ente polarizado entre a exigência de ser sujeito (singularidade) e a necessidade, para sê-lo, da interação com seus semelhantes (pluralidade). Somos, assim, liberdade que pede realização, porém que, para realizar-se como tal, paradoxalmente, tem que se deixar limitar, possibilitando a realização da liberdade do outro, sob pena de se inviabilizar qualquer liberdade. E isso nos faz socialmente responsáveis. A responsabilidade de cada ser humano para consigo próprio é indissociável, diria mesmo somente cogitável, em face da responsabilidade que ele tem para com os outros homens (Calmon de Passos, 1999, p. 18-19).

Já se entende hoje consolidado o reconhecimento de que as normas não dependem, para assumirem o caráter jurídico, de sua origem estatal – muito embora, dentro da tradição positivista que ainda, de certa forma, se faz presente nas ciências humanas, e considerando os arranjos da quase totalidade das sociedades da atualidade, é o Estado, ainda, o produtor de normas jurídicas por excelência.

De todo modo, na esteira do pensamento de Boaventura de Sousa Santos (1993), o pluralismo jurídico – i.e., a convivência, no mesmo espaço geopolítico de ordens jurídicas diferentes – é identificável nas sociedades, especialmente naquelas em que – como a nossa – os mecanismos de impositividade do direito estatal não são capazes de fazê-lo realidade para todos, produzindo uma “ambiguidade profunda da consciência popular do direito, nas sociedades caracterizadas por grandes diferenças de classe” (Santos, 1993, p. 116).

O Direito estatal, assim, distante no mais das vezes das camadas populares – seja no que diz respeito às regras eleitas pelo legislador, seja quando se toma a falta de acesso da maior parte da população à resolução de conflitos por meio do aparelho estatal do Poder Judiciário – acaba também delas afastado culturalmente, porque seu vocabulário, suas regras, ritos e personagens lhes são completamente estranhos.

Partindo-se desta perspectiva, no entanto, é forçoso reconhecer que a incubação de iniciativas populares deve ter, de regra, como expectativa, a formalização jurídica do grupo. A permanência na informalidade é, muitas vezes, um grande obstáculo à consolidação da iniciativa, no sentido de torná-la efetiva via de produção de renda para as pessoas envolvidas. A formalização jurídica do grupo é imprescindível para o acesso a linhas de crédito, para contratações de maior expressividade econômica (especialmente no que diz respeito ao fornecimento de produtos e serviços aos entes públicos), à regularização fiscal das atividades desenvolvidas, a benefícios de seguridade e previdência para seus membros, entre outros aspectos.

Na maior parte das experiências, a assessoria jurídica de iniciativas de economia popular e solidária parte de modelos-padrão de estatutos jurídicos, após a escolha do formato jurídico mais adequado ao grupo (no mais das vezes, de associação ou cooperativa), que é adaptado ligeiramente às peculiaridades do caso.

O que resultará deste processo, no entanto, muito provavelmente, é que o grupo não se reconhece no seu estatuto jurídico, pois não se reconhece igualmente no universo linguístico e cultural apreendido pela norma jurídica estatal.

O problema, no entanto, tem uma dimensão ainda maior. Isto porque é reconhecida a carência do próprio ordenamento jurídico brasileiro no que diz respeito a um marco legal adequado às peculiaridades das iniciativas de

Economia Popular e Solidária. Neste sentido, Maria Clara Paletta Lomar destaca:

[...] são inegáveis a insuficiência e o descompasso da atual legislação cooperativista com a proposta da Economia Solidária. Ao mesmo tempo em que não atende aos anseios de uma organização socioeconômica efetivamente autogestionária, que ultrapassa os limites de uma gestão democrática formal, a legislação em vigor não é suficiente para atender a realidade das pequenas cooperativas urbanas e de trabalho surgidas a partir da década de 80 e que necessitam de uma estrutura capaz de atender às pequenas organizações em todos os seus aspectos (Lomar, 2007, p. 51).

Considerando os traços essenciais às iniciativas de Economia Popular e Solidária (autogestão, democracia, livre adesão, cooperação, valorização do trabalho humano, entre outras), forçoso seria reconhecer que, em tese, seria a sociedade cooperativa, por suas características, a sua forma jurídica ideal.

Ainda é considerável, todavia, a complexidade da estrutura e funcionamento de tais sociedades, mesmo em vista das alterações introduzidas pela Lei n. 12.690/2012 (que, por exemplo, reduziu o número mínimo de sócios de 20 para 7), especialmente se tendo em conta as dificuldades de acesso dos cooperados à educação formal, da utilização da palavra escrita (para a organização e realização de assembleias, por exemplo), da compreensão da intricada burocracia estatal para publicidade e registro de atos societários, etc.

Simultaneamente, reconhece-se a fundamental importância de um estatuto jurídico do grupo, não apenas no sentido de habilitá-lo às relações jurídicas externas, mas, em especial, para tornar, o mais possível, previsíveis as condutas de seus membros, simplificando as decisões do grupo e garantindo que elas sejam tomadas de modo democrático, dotando de transparência o uso e divisão do produto econômico das suas atividades, e prevenindo os conflitos ou, não sendo isto possível, tornando o próprio grupo capaz de mediá-los, evitando os percalços das vias do poder judiciário.

Em vista de tais considerações é que a incubação da Coopermasol envolve, entre outras ações, um processo de construção das normas de convivência do grupo. Iniciado em março de 2013, ele ainda prossegue até o presente e visa, no sentido já exposto, auxiliar o grupo na construção autônoma das regras que disciplinam suas atividades e relações, de modo a garantir que tais regras, porque nascidas do

diálogo autêntico dos destinatários da norma, possam, de fato, ser legitimadas, compreendidas e adotadas em suas práticas cotidianas.

Para esse fim, partiu-se de um planejamento inicial dos temas a serem discutidos e decididos. Tais temas guardam uma certa relação com as regras que, eventualmente, deverão estar presentes em um estatuto jurídico formal (com vistas à futura formalização jurídica do grupo), mas a elas não se prendem na sua totalidade.

A experiência, aliás, prioriza a linguagem cotidiana dos membros do grupo (e não a linguagem técnica do Direito), o seu sentimento próprio de justiça e equidade (e não as normas estatais legisladas), e a submissão ao ritmo natural do amadurecimento do grupo, de modo a se delinear um microsistema jurídico autônomo, o mais próximo à semântica vivenciada na realidade dos seus integrantes e de seus valores – mesmo que, para isto, tenha ele de, em certa medida, afastar-se das normas jurídicas estatais.

Foram, assim, delineados, inicialmente, os seguintes campos, apresentados em forma interrogativa, à espera de uma resposta formulada democraticamente pelo grupo:

- (a) como será a divisão do trabalho?
- (b) como será a divisão das vantagens adquiridas com o trabalho?
- (c) como as decisões são tomadas?
- (d) como o grupo deve se organizar de modo a funcionar bem? (organização administrativa)
- (e) quem “assina” pelo grupo? quem pode, em outras palavras, representá-lo perante as outras pessoas e grupos?
- (f) que direitos têm os membros do grupo?
- (g) que deveres têm os membros do grupo?
- (h) o que deve acontecer quando um membro do grupo descumprir o seu dever? como resolver os conflitos que ocorrem entre os membros do grupo?
- (i) em que situações alguém pode ser retirado do grupo? qual seria o procedimento para que isto ocorra?
- (j) e se alguém quiser sair do grupo? que direitos e deveres ele deve ter neste momento?

Tal roteiro foi apresentado e discutido com os membros da Coopermasol, que foram estimulados a pensar e discutir propostas de resposta para as questões.

A este ponto é interessante observar que um grande obstáculo para o grupo tem sido – e acredita-se não seja diferente em outras experiências semelhantes – a organização e

realização, com proveito, de assembleias autônomas (isto é, sem o auxílio da Incubadora). O individualismo e a hierarquização que marcam as relações humanas nas sociedades contemporâneas, e se refletem na educação formal, informal e não formal, parecem explicar as dificuldades na concretização do princípio democrático nas práticas cotidianas de decisão (tanto quanto tal concretização parece ser ainda utópica na esfera macropolítica estatal).

Nesse sentido, reproduz-se a fala de uma das componentes do grupo, em reunião realizada no mês de junho de 2013:

A gente precisa de ajuda para fazer a reunião. Só dá certo quando é a Incubadora que marca. A gente não consegue organizar e acaba não decidindo nada. Um não respeita a fala do outro [...].

As atividades formativas incluem, assim, discussões a respeito de como organizar as assembleias do grupo, salientando-se, por exemplo, a necessidade de organização de uma lista de assuntos a serem decididos (“pauta”), a organização e delimitação do tempo das falas, a necessidade de estabelecer um critério de contagem das opiniões para que se decidam as questões em discussão (“quórum”), reflexões sobre a importância de ouvir e ser ouvido etc.

De todo modo, durante as reuniões de incubação do grupo, nos últimos meses, os temas propostos têm sido postos em discussão, e, de maneira gradual e lenta, as decisões vêm sendo tomadas e implementadas no sentido da construção de um efetivo ordenamento jurídico do grupo, pretendendo-se que, paulatinamente, o grupo possa autonomamente prosseguir e concluir este processo.

As reuniões com o grupo realizam-se na forma de *Rodas de Conversa*, método que proporciona espaço horizontal de diálogo, de modo que os seus participantes possam livremente se expressar e permitir a expressão do outro, sem exigências formais, mas primando para que todos escutem a todos e a si mesmos. Os participantes são, simbolicamente, também organizados em roda. Segundo Campos (2000), a roda de conversa tem como objetivo estimular a construção da autonomia dos sujeitos por meio da problematização, da troca de informações e da reflexão para a ação. Assim, troca de experiências, conversas, discussão e divulgação dos conhecimentos constroem esse método desenvolvido no trabalho de grupo e entre grupos.

Nesta esteira, o exercício da palavra, especialmente, em condições de subalternização,

possibilita perspectiva impensável enquanto prática ou exercício educacional docente numa educação tradicional, em que poder é claramente dimensionado pela condição de educador. Neste sentido, Charlot (2012) ressalta que a educação contemporânea necessita cada vez mais vislumbrar práticas educacionais emancipatórias, que propiciem o empoderamento das pessoas na vida social.

A metodologia escolhida, ao tempo em que reflete as perspectivas essenciais da educação popular, torna possível dotar de legitimidade e autenticidade, considerando o objetivo específico da construção de ordenamento normativo para o grupo, as decisões tomadas de forma “conversada”:

O que justifica a Educação Popular é o fato de que o povo, no processo de luta pela transformação popular, social, precisa elaborar o seu próprio saber... Estamos em presença de atividades de educação popular quando, independentemente do nome que levem, se está vinculando a aquisição de um saber (que pode ser muito particular ou específico) com um projeto social transformador. A educação é popular quando, enfrentando a distribuição desigual de saberes, incorpora um saber como ferramenta de libertação nas mãos do povo [...]. A educação popular vem sendo desenvolvida no interior de práticas sociais e políticas e é aí precisamente onde podem residir a sua força e incidência (Brandão, 2012, p. 93).

Falando, aliás, sobre o poder da palavra, é ainda Carlos Rodrigues Brandão que acentua a íntima relação entre a palavra e o poder. O método escolhido, na medida em que garante o exercício da palavra a todos os membros do grupo, bem como exercita o ouvir o outro – prática essencial ao ideal democrático –, pretende dotar o resultado das discussões da força simbólica necessária à efetividade e legitimidade das regras construídas pelo grupo:

Uma divisão social do poder realiza-se entre os homens como oposições simbólicas – e nem por isso menos reais – de diferenças do poder de falar. Palavras que ordenam a vontade de poucos sobre o trabalho de muitos, são as que criam os nomes de todas as coisas na sociedade onde o poder existe separado do trabalho produtivo, tanto quanto da vida simbólica coletiva. Mundos sociais onde o ofício de pronunciar a palavra necessária distancia-se do consenso; do pensá-la em comum como poesia e pensamento da vida coletiva sem a desigualdade, e da experiência da solidariedade através das diferenças (Brandão, 2012, p. 9).

Conclusão

Como já foi dito, o processo que se pretendeu descrever neste relato ainda está em desenvolvimento. O plano de trabalho proposto avança lentamente, com recuos por vezes, discutindo-se e rediscutindo-se regras, que são decididas e algumas vezes alteradas diante da prática do grupo e de seus conflitos.

Entende-se, de todo modo, que o processo tem sido, em si, um objetivo já alcançado. Não obstante a intenção do grupo seja, de fato, a elaboração de um documento final que reflita, em linguagem acessível e representativa do ideal coletivo, as regras a reger suas atividades e a servir de parâmetro para evitar ou solucionar conflitos (e que sirva de base, no futuro, para a elaboração do estatuto jurídico necessário à sua formalização jurídica), as Rodas de Conversa têm sido momentos educativos muito significativos, seja para os membros do grupo incubado, seja para os docentes, técnicos e estudantes da Incubadora.

A autogestão, aliás, não pode ser compreendida como uma técnica de gestão estanque e eficaz em si mesma ou isoladamente, mas carece da interação dentro e fora da iniciativa, especialmente referenciada nas relações travadas não só no interior do grupo incubado, mas também naquelas que permeiam os componentes da própria Incubadora, as que se dão entre a Incubadora e o grupo e, finalmente, entre este e outras iniciativas ou agentes de economia popular e solidária, localmente ou em redes.

O dar-se conta do poder da palavra individual na construção do arcabouço jurídico do grupo é, já, uma conquista cuja importância se pode perceber no caminhar do grupo incubado. Valores como solidariedade, democracia

e autogestão, fundamentais à Economia Solidária, não fazem parte do cotidiano das sociedades capitalistas – individualistas, competitivas, hierarquizadas – mas consolidam-se por meio de uma cultura de respeito e solidariedade que só decorre de um processo educativo com eles comprometido, e que politicamente se posiciona pelo reconhecimento da importância do outro e, conseqüentemente, da redução das desigualdades.

Referências

- BRANDÃO, C.R. 2012. *O que é educação popular*. São Paulo, Brasiliense, 211 p.
- CALMON DE PASSOS, J.J. 1999. *Direito, poder, justiça e processo: julgando os que nos julgam*. Rio de Janeiro, Forense, 138 p.
- CAMPOS, G.W.S. 2000. *Um método para análise e gestão de coletivos*. São Paulo, Hucitec, 229 p.
- CHARLOT, B. 2012. Pressupostos e exigências para uma prática pedagógica ‘emancipatória’ na contemporaneidade. *Revista FAEEBA*, 21:229-237.
- LIMA, J.R.O. 2011. A economia popular e solidária e suas dificuldades e possibilidades para autogestão: observações a partir de um estudo em uma empresa recuperada. *In: Encontro Internacional de Economia Solidária*, VII, São Paulo, SP. *Anais... NESOL-USP*, p. 1-18.
- LOMAR, M.C.P. 2007. O cooperativismo e a economia solidária: discutindo o marco legal. *In: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO; NÚCLEO DE GESTÃO DA ITCP-USP et al. (orgs.), A gestão da autogestão na economia solidária: contribuições iniciais*. São Paulo, ITCP-USP, p. 50-66.
- SANTOS, B. de S. 1993. Notas sobre a História Jurídico-Social de Pasárgada. *In: J.G. SOUSA (org.), Introdução crítica ao Direito*. 4ª ed., Brasília, Universidade de Brasília, p. 104-125.

Submetido: 13/03/2015

Aceito: 23/04/2015

Anexo

Anexo A. Roteiro para entrevista.

Annex A. Interview script.

Incubadora de Iniciativas de Economia Popular e Solidária da Universidade Estadual de Feira de Santana – IEPS/UEFS

Roteiro para entrevista (semiestruturada) das pessoas integrantes do grupo Cooperativa de Mãos Solidárias – Coopermasol

Feira de Santana, abril e maio de 2013

Questões de ordem individual

1. Qual o seu nome completo? Você tem apelido? Qual é?
2. Qual o seu endereço?
3. Você se importa de revelar sua idade? Se não, quantos anos você tem?
4. Onde você nasceu? Se não nasceu em Feira, vive aqui há quanto tempo?
5. Você é casada/o ou convive com um companheiro/a?
6. Onde seu marido/esposa ou companheiro/a nasceu? Se não nasceu em Feira de Santana, vive aqui há quanto tempo?
7. Tem filhos/as? Quantos? Que idade e sexo eles têm?
8. Seus filhos estudam? Em que escola?
9. Qual a sua renda individual?
10. Qual a renda da sua família? É beneficiária de algum Programa Social?
11. Qual o seu gasto mensal familiar?
12. Você reside em imóvel próprio ou alugado?
13. Quantas pessoas residem com você?
13. Qual o seu grau de instrução?
14. Você lê com segurança, compreendendo bem os textos? Em caso negativo, você acha que ler bem poderia ajudá-lo/la de alguma forma, no seu dia a dia?
15. Você costuma ler/fazer leituras? Leu algum livro no último ano? Quantos?
16. Como você faz para se manter informada/o?
18. Você consegue somar, subtrair, multiplicar e dividir sem dificuldades?
19. Você sabe lidar com computadores? Em caso positivo, o que você consegue fazer?
20. Você deseja, de alguma forma, estudar ou continuar estudando?
21. Você trabalha em alguma outra atividade além da que desenvolve na Coopermasol?
22. Você já exerceu algum outro trabalho antes? Qual?
23. O que você considera saber fazer bem?
24. O que você faz quando não está trabalhando?
25. Lazer, com que você se diverte?
26. Você participa de alguma associação, sindicato ou grupo organizado (grupo de mulheres, igreja, grupo de jovens, associação comunitária, grupo ambiental, grupo de teatro ou musical etc.)?
27. Você exerce alguma outra atividade política?
28. Qual a sua religião? Frequenta cultos religiosos?
29. Você se considera uma pessoa feliz?
30. Você é capaz de identificar algo que, acontecendo na sua vida, a tornaria uma pessoa mais feliz, mais satisfeita?
31. Há alguma atividade em particular que você gostaria de aprender?

Questões relacionadas com a experiência da Coopermasol

1. Como você conheceu a Coopermasol e resolveu participar dela?
2. Que trabalho cabe a você na Coopermasol?
3. O que você entende por “Economia Popular e Solidária”?
4. Antes da Cooperamasol, você já havia ouvido falar de “Economia Popular e Solidária”?
5. O que é uma Cooperativa, para você? Em que ela se diferencia das empresas comuns?
6. Você tem parentes entre as pessoas que compõem a Coopermasol?
7. Quais os pontos positivos da Coopermasol até agora, em sua opinião?
8. Quais os pontos negativos da Coopermasol até agora, em sua opinião?
9. Qual o efeito que o trabalho da Coopermasol pode ter na sua vida?
10. Qual a renda mínima que você espera obter com o trabalho na Coopermasol?
11. Para que você considere que a Coopermasol “deu certo”, o que você acha que terá de acontecer?
12. Como você percebe a participação e apoio da UEFS no Projeto da Cantina?
13. O que você sabe sobre a Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS?
14. A Economia Popular e Solidária trabalha com a ideia de Desenvolvimento Local “Solidário”, que significa valorizar as potencialidades locais, os produtos da região, o saber local e popular, o que está perto da gente, da localidade; o que você acha disso?
15. A Economia Popular e Solidária e a Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS podem contribuir para esse desenvolvimento?
16. Você quer comentar algum tema, sugerir alguma temática próxima do que lhe foi perguntado, fazer mais algum comentário?